



PORTARIA Nº 13.334, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º -A servidora **Alessandra Aparecida Cipriano**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IE– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/02/2022 a 07/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º -A servidora **Alessandra de Oliveira Santos**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IC– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 3º -A servidora **Ana Cristina Souza Moraes**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2022 a 22/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 4º -A servidora **Catia Cristina do Carmo**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Daniela Cristina da Silva Pereira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/05/2022 a 23/05/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Denise de Oliveira Perez**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Edna Rodrigues Maia**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IE– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2022 a 22/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 8º - A servidora **Eliana Nunes Fornazier Caetano**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares



referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 9º - A servidora **Fernanda Teodor de Oliveira de Faria**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/03/2022 a 21/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 10 - A servidora **Flavia Costa Cipriano**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 11 –A servidora **Germina Gomes da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2022 a 22/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 12 –A servidora **Helena Fernanda Morita Cintra**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/03/2022 a 27/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 13-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos